

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, INCLUINDO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS, A SEREM EXECUTADO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/ FUNDOS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2020 e 10.024/2019

O Prefeito Municipal de Castanhal/Pa, em face da necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de pragas e vetores, incluindo: Desinsetização, Desratização e Controle de Pombos e Morcegos, a serem áreas internas externas das diversas Secretarias/Fundos executado nas е municipais, deste município de Castanhal, por um período de 12 (doze) meses., justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019, é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.



No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Pregão Eletrônico na forma do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

A contratação da prestação de serviço em tela visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências das Secretarias municipais deste município de Castanhal/Pa , de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuário das dependências destas secretarias , além de conservar o patrimônio das mesmas, em conformidade com a Resolução RDC nº 52/2009/ANVISA, que dispõe sobre o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas; . A ausência dos serviços em tela pode tornar insalubre o ambiente das dependências destas secretarias, podendo causar agravos à saúde dos seus usuários, além de prejuízos econômicos ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções, tais como dengue, febre amarela etc. O objetivo da presente contratação é o fornecimento de um serviço especializado, de boa qualidade, com intervenções bem planejadas e realizadas dentro dos parâmetros de qualidade exigidos por esta Prefeitura Municipal de Castanhal, de forma a conservar todas as



funcionalidades das instalações físicas e a manutenção de um ambiente saudável livre de pragas e doenças.

Assim sendo, há motivação para licitar a prestação dos serviços de controle de pragas e vetores, incluindo: Desinsetização, Desratização e Controle de Pombos e Morcegos, a serem executado nas áreas internas e externas das diversas Secretarias/Fundos municipais, deste município de Castanhal, por um período de 12 (doze) meses, para o exercício de 2021/2022.

Justifica-se ainda a contratação dos serviços de desinsetização, desratização e controle de pombos e morcegos, com a finalidade de atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, bem como as diversas Secretarias e prédios administrativos vinculados a Prefeitura Municipal de Castanhal, com intuito de erradicar e prevenir a proliferação de insetos de espécies diversas, especialmente baratas, escorpiões, cupins, polias, eliminar e prevenir a proliferação de ratos e controle de pombos e morcegos.

Nesse sentido, a Secretaria de Suprimento e Licitação, mais especificamente a coordenação de suprimento, através das demandas encaminhadas a esta secretaria fizeram a estimativa do consumo necessário para atender as demandas desta municipalidade, visando à manutenção do fluxo das atividades das diversas secretarias/fundos, para o período de 12 (doze) meses.

DO QUANTITATIVO

No que tange à quantidade de itens licitados, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de suprir a Prefeitura Municipal de Castanhal, abrangendo Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, bem como as diversas



Secretarias e prédios administrativos vinculados a Prefeitura Municipal de Castanhal, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas, em tal método, o consumo médio mensal foi estimado mediante comparativo com o processo referente ao mesmo objeto do exercício anterior

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de prestação de serviço, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal.

A prestação de serviço deste certame deve respeitar a realização de avaliação das instalações e levantamento do grau de infestação, sendo de responsabilidade da contratada todo o ferramental, insumos, pessoal e encargos necessários para a execução do serviço contratado.

Ressaltamos que a não contratação do serviço, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias peticionárias do objeto, pois visa a preservação e integridade da saúde dos alunos e servidores municipais, sendo importante ressaltar que o índice de infestação das pragas encontra-se em estágio avançado nas escolas e no prédio administrativo, o que torna imprescindível a realização dos serviços de forma célere.

O quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria segue anexo).

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação de serviço de maneira parcelada. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração



Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 46.154,95 (Quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a Prestação de serviço de controle de pragas e vetores incluindo: desinsetização, desratização e controle de pombos e morcegos, destinados a atender as diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o instituto de previdência deste município de castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses

Castanhal/Pará, 02 de dezembro de 2021

Paulo Sérgio Rodrigues Titan Prefeito Municipal